

Torre de Babel:

Créditos e Poderes da Comunicação



Edwaldo Costa
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2021

Torre de Babel:

Créditos e Poderes da Comunicação



Edwaldo Costa
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Torre de Babel: créditos e poderes da comunicação

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Kimberly Elisandra Gonçalves Carneiro
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Edwaldo Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T689 Torre de Babel: créditos e poderes da comunicação /
Organizador Edwaldo Costa. – Ponta Grossa - PR:
Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-870-0

DOI 10.22533/at.ed.700211103

1. Comunicação. 2. Mídia. I. Costa, Edwaldo
(Organizador). II. Título.

CDD 302.23

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

A coleção Torre de Babel: Créditos e Poderes da Comunicação é apenas um breve panorama da produção e reflexão acadêmica na área, contemplando a produção de dois e-books, que reúnem não apenas as possibilidades que o campo da Comunicação enseja, mas também os desafios que se erigem na/da sociedade contemporânea, marcada pelo crescente processo de midiatização e conflitos de informação. Neste e-book 1, apresentamos 26 capítulos de 35 pesquisadores.

Na Bíblia, o Gênesis conta que “o mundo inteiro falava a mesma língua, com as mesmas palavras” (Gn 11,1). Os homens resolveram, porém, criar uma cidade com uma torre tão alta que chegaria a tocar o céu e os tornaria famosos e poderosos. Então Deus, para castigá-los, fez com que ninguém mais se entendesse e os homens passaram a falar línguas diferentes. Assim, os construtores da torre se dispersaram e a obra permaneceu inacabada. A diversidade das línguas surge como forma de evitar a centralização do poder. A cidade dessa história bíblica ficou conhecida como Babel, que significa “confusão”.

Muitos milênios depois, o homem se encontra enredado em múltiplas formas de comunicação, com línguas, códigos e dispositivos diversos, cada vez mais sofisticados e mais céleres. Todavia, a (in)compreensão das mensagens vem, assustadoramente, transformando-se, muitas vezes, na destruição da harmonia e da paz entre os homens. Mesmo com o avanço da tecnologia, a comunicação parece permanecer precária. A civilização ergue monumentos gigantescos, mas não é capaz de resolver conflitos básicos.

Trata-se de uma obra transdisciplinar que versa sobre comunicação, concepções de linguagem, redes sociais, jornalismo, produção de conteúdo, *fake news*, pandemia, inteligência artificial, pós-verdade, elementos do telejornalismo na educação, *posts*, construção de imagens, misoginia, sexismo, análise do discurso, moda, ciberfeminismo, *stories*, *gifs* animados, produtos midiáticos, imaginário, circuito editorial, relações públicas, comunicação organizacional, comunicação pública, comunicação interna, mídia, estereotipia no jornalismo espanhol, cinema e reality show.

A ideia da coletânea é simples: propor análises e fomentar discussões sobre a comunicação a partir de diferentes pontos de vista: político, educacional, filosófico e literário. Como toda obra coletiva, esta também precisa ser lida tendo-se em consideração a diversidade e a riqueza específica de cada contribuição. Por fim, sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos a estrutura da Atena Editora, capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para que estes pesquisadores exponham e divulguem seus resultados.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO BRASIL: DAS CONCEPÇÕES MIGRATÓRIAS À OPERAÇÃO ACOLHIDA	
Edwaldo Costa	
Mariceli Ferreira Marques	
DOI 10.22533/at.ed.7002111031	
CAPÍTULO 2	21
A INTERNET E AS REDES SOCIAIS NAS NARRATIVAS JORNALÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS – DESAFIOS EM MEIO À FLUIDEZ DE MEIOS E MENSAGENS NA CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS SOCIAIS	
Renato de Almeida Vieira e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.7002111032	
CAPÍTULO 3	34
JORNALISMO NAS REDES SOCIAIS VIRTUAIS: TENDÊNCIAS DE LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	
Pedro Augusto Farnese de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.7002111033	
CAPÍTULO 4	48
A LEGITIMAÇÃO DA VERDADE ENQUANTO VALOR JORNALÍSTICO DIANTE DA DISSEMINAÇÃO DE <i>FAKE NEWS</i> DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020	
Cláudia Regina Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.7002111034	
CAPÍTULO 5	60
O QUE É E O QUE PARECE SER: IMAGENS CRIADAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO ELEMENTOS ATUANTES NA PÓS-VERDADE	
Fernanda Carvalho Ferrarezi	
Priscila Monteiro Borges	
DOI 10.22533/at.ed.7002111035	
CAPÍTULO 6	74
ELEMENTOS DE TELEJORNALISMO NA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL DA INTERNET	
Maurício Pimentel Homem de Bittencourt	
DOI 10.22533/at.ed.7002111036	
CAPÍTULO 7	86
COMO OS ACONTECIMENTOS SE TRANSFORMAM EM <i>POSTS</i>	
Claudia Montenegro	
DOI 10.22533/at.ed.7002111037	
CAPÍTULO 8	100
A CONSTRUÇÃO DAS IMAGENS PROJETADAS DE JAIR BOLSONARO NO <i>FACEBOOK</i>	

DURANTE AS ELEIÇÕES DE 2018

Jéssica Gomes de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.7002111038

CAPÍTULO 9..... 113

MISOGINIA E SEXISMO NO TWITTER: ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DA MULHER, EM POSTAGENS EXTRAÍDAS DO PERFIL DA JORNALISTA PATRÍCIA CAMPOS MELLO

Janete Monteiro Garcia

DOI 10.22533/at.ed.7002111039

CAPÍTULO 10..... 123

A MODA NA CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DA EX-PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF

Jéssica Cristina de Campos

Luciana Coutinho Pagliarini de Souza

DOI 10.22533/at.ed.70021110310

CAPÍTULO 11..... 135

MODICES: REDES SOCIAIS DIGITAIS E CIBERFEMINISMO

Bianca Maciente Colvara

Soraya Maria Vieira Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.70021110311

CAPÍTULO 12..... 147

COMPARTILHAMENTO DO COTIDIANO: ACELERAÇÃO E PERFORMANCE MEDIADA NOS *STORIES*

Letícia Porfírio

DOI 10.22533/at.ed.70021110312

CAPÍTULO 13..... 158

O USO DE *GIFS* ANIMADOS NAS REDES SOCIAIS

Laura Batista Cintra

Sandra Maria Ribeiro de Souza

DOI 10.22533/at.ed.70021110313

CAPÍTULO 14..... 173

BRASILEIROS NO EXTERIOR IDENTIFICAM PRODUTOS MIDIÁTICOS QUE IMPACTAM A REPRESENTAÇÃO DO PAÍS E DO POVO NO IMAGINÁRIO ESTRANGEIRO

Roberta Brandalise

DOI 10.22533/at.ed.70021110314

CAPÍTULO 15..... 184

CIRCUITO EDITORIAL E DESAFIOS DO SETOR EM TEMPOS DE PANDEMIA

Marília de Araujo Barcellos

DOI 10.22533/at.ed.70021110315

CAPÍTULO 16	196
GIGANTES DO MERCADO: A EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS BRASILEIRAS NOS RANKINGS INTERNACIONAIS	
<i>Rafael Alexandre Coelho da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110316	
CAPÍTULO 17	209
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL A PARTIR DA ÓTICA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	
<i>Layana do Amaral Rios</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110317	
CAPÍTULO 18	221
CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA E O PAPEL DA COMUNICAÇÃO INTERNA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
<i>Sylvia Cristina de Azevedo Vitti</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110318	
CAPÍTULO 19	233
UM PANORAMA DAS CORRENTES EUROPEIAS, ESTADUNIDENSES E SUL-AMERICANAS QUE UNEM MÍDIA, JORNALISMO E EDUCAÇÃO NA VIDA DOS CIDADÃOS	
<i>Pedro Neves Fonseca</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110319	
CAPÍTULO 20	245
O PAPEL DA COMUNICAÇÃO INTERNA EM TEMPOS DE PANDEMIA: COMO AS COMPANHIAS ESTÃO SE ORGANIZANDO DURANTE A CRISE	
<i>Pâmela Cunha Pinheiro</i>	
<i>Patrícia Cerqueira Reis</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110320	
CAPÍTULO 21	258
LUZ NO FIM DA QUARENTENA: JORNALISMO CIENTÍFICO EM TEMPOS DE PANDEMIA E INFODEMIA	
<i>Aniele Caroline Avila Madacki</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110321	
CAPÍTULO 22	271
ESTEREOTIPIA NO JORNALISMO ESPANHOL: A TRADUÇÃO DA CIDADE DE SALVADOR - BA	
<i>Carla Severiano de Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.70021110322	
CAPÍTULO 23	285
FOPIN: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA CRIAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA FOCALIZA PARINTINS	
<i>Graciene Silva de Siqueira</i>	

Marcelo Rodrigo da Silva

DOI 10.22533/at.ed.70021110323

CAPÍTULO 24.....297

RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM CENA: PRÁTICAS DE ENSINO POR MEIO DO CINEMA

Magno Klein

DOI 10.22533/at.ed.70021110324

CAPÍTULO 25.....306

JORNADA DO HERÓI NO REALITY SHOW: PRECONCEITO E PROTAGONISMO NO BBB19

Isadora da Silva Prestes

Iris Yae Tomita

DOI 10.22533/at.ed.70021110325

CAPÍTULO 26.....318

II FOPIN: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO 1º EVENTO *ONLINE* DO CURSO DE JORNALISMO DO ICSEZ/UFAM, EM PARINTINS-AM

Marcelo Rodrigo da Silva

Graciene Silva de Siqueira

DOI 10.22533/at.ed.70021110326

SOBRE O ORGANIZADOR.....329

ÍNDICE REMISSIVO.....330

CAPÍTULO 1

MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO BRASIL: DAS CONCEPÇÕES MIGRATÓRIAS À OPERAÇÃO ACOLHIDA

Data de aceite: 01/03/2021

Edwaldo Costa

Pós-Doutor em Comunicação pela
Universidade de São Paulo (ECA/USP)

Mariceli Ferreira Marques

Direito no Centro Universitário UNIVAG

RESUMO: O presente trabalho busca discutir como o Brasil tem desenvolvido sua política para migração, a partir de uma visita técnica “in loco”, realizada em Boa Vista-RR. Na capital roraimense existe uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio de agências da ONU e de mais de 100 entidades da sociedade civil. A Operação oferece assistência emergencial aos migrantes e refugiados venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima. Desde o início da crise migratória, até janeiro de 2020, estima-se que mais de 264 mil migrantes e refugiados venezuelanos entraram e permaneceram no Brasil. O objetivo da visita de estudos é conhecer melhor como os migrantes e refugiados vem sendo recebidos em território brasileiro, bem como fazer um estudo da situação por eles encontrada, suas dificuldades e limitações provenientes de barreiras normativas e sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Migração venezuelana, Concepções de linguagens, Operação Acolhida.

ABSTRACT: The present work seeks to discuss how Brazil has developed its policy for migration, from a technical visit “in loco”, held in Boa Vista-RR. In the capital of Roraima there is a large humanitarian task force executed and coordinated by the Federal Government with the support of UN agencies and more than 100 civil society entities. The Operation offers emergency assistance to Venezuelan migrants and refugees entering Brazil through the border with Roraima. Since the beginning of the migratory crisis, until January 2020, it is estimated that more than 264,000 Venezuelan migrants and refugees have entered and remained in Brazil. The purpose of the study visit is to learn more about how migrants and refugees have been received in Brazilian territory, as well as to study the situation they encountered, their difficulties and limitations arising from normative and social barriers.

KEYWORDS: Venezuelan migration, Conceptions of languages, Operation Acolhida.

1 | INTRODUÇÃO

No fim do século XVIII e início do século XIX, com o processo de industrialização do mundo, surgiram os Estados Nacionais Modernos. Esses estados demarcaram um espaço geográfico, modificando a política internacional e consolidando o aglutinamento de pessoas que iriam compartilhar uma nacionalidade, mas nem sempre as semelhanças culturais. Também haveria a proteção das fronteiras criadas, o controle das atividades econômicas, além de envolver

questões sociais. O aprofundamento desse processo ao longo da história configurou o que hoje entendemos como Estado, essa instituição que controla um território e governa um povo – cidadãos deste Estado. No caso do Estado Brasileiro esse governo é feito pelos três poderes executivo, legislativo e judiciário.

O processo de globalização do mundo tem redefinido o conceito de fronteira entre os Estados, já que aproximações nunca antes vistas são criadas e modificadas a todo o instante, como é o caso dos blocos econômicos, como a criação da União Europeia ou posteriormente o Brexit Britânico, por exemplo. Contudo, essas fronteiras tão abertas ao comércio e, conseqüentemente aos cidadãos que circulam por elas no contexto dos acordos estabelecidos em torno do capital econômico, lidam com o fenômeno da migração.

Desde o surgimento do conceito do Estado Nacional soberano, existe uma tendência à exclusão do estrangeiro, que não é considerado cidadão e, portanto, diferentemente do cidadão de um Estado, não possui direitos. Mesmo diante da globalização do mundo contemporâneo, o estrangeiro continua enfrentando dificuldades quando está na condição de migrante ou refugiado em condição de vulnerabilidade social. A migração torna-se cada vez mais presente no mundo globalizado, já que o fluxo de pessoas tende a aumentar por diversas razões, sejam elas econômicas, culturais, ou mesmo individuais ou subjetivas, além da migração ocasionada por guerras, perseguições, racismo, desastres naturais, ou colapsos econômicos, entre tantos outros.

É neste contexto em que a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) atuam para garantir a esses migrantes ou refugiados seus direitos fundamentais, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Também lutam pela intensificação dos movimentos de proteção, de forma que se torna necessário um olhar para a questão dos direitos fundamentais dos migrantes, a partir da criação de políticas regulamentadoras, na esfera da política internacional, que equilibrem dialoguem com a soberania estatal.

O presente trabalho busca discutir como o Brasil tem desenvolvido sua política para migração, a partir de uma visita técnica “in loco”, realizada em Boa Vista-RR. Na capital roraimense existe uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio de agências da ONU e de mais de 100 entidades da sociedade civil. A Operação oferece assistência emergencial aos migrantes e refugiados venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima. Desde o início da crise migratória, até janeiro de 2020, estima-se que mais de 264 mil migrantes e refugiados venezuelanos entraram e permaneceram no Brasil. O objetivo da visita de estudos é conhecer melhor como os migrantes e refugiados vem sendo recebidos em território brasileiro, bem como fazer um estudo da situação por eles encontrada, suas dificuldades e limitações provenientes de barreiras normativas e sociais.

De acordo com agências da ONU, em 2020 o número de venezuelanos que deixaram o país ultrapassa 4 milhões de pessoas, e o Brasil é o quinto destino procurado por eles.

2 | MIGRANTES E REFUGIADOS

A Convenção de Genebra, realizada entre 1864 a 1949, envolve um conjunto de tratados que surgiram como norteadores do Direito Humanitário Internacional, área considerada atualmente universal no campo do direito e que se dedica a regulação das práticas executadas pelos diferentes Estados do mundo de maneira a garantir direitos e deveres em relação à pessoa humana.

A necessidade de migração decorre da existência dos mais variados tipos de conflitos, ocasionados por violências, perseguições ou ainda graves violações aos direitos humanos. Nesta seara, o Direito Internacional dos Refugiados configura-se em três vertentes distintas, ou seja, o Direito dos Refugiados, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário, que convergem e se complementam no propósito de proteger a pessoa humana que esteja vivenciando alguma situação de extrema vulnerabilidade. (SANTOS et al, 2017, p.188)

A Convenção de Genebra nasceu no pós-guerra em meio a experiência traumática para sociedade, em um contexto histórico de crescimento da preocupação com a dignidade humana e os direitos a liberdades fundamentais em âmbito mundial, em resposta às inúmeras violações cometidas durante as grandes guerras mundiais.

Uma dessas experiências que se destaca foi o aumento de deslocados por guerra na Europa, que desencadeou uma série de situações críticas nas fronteiras entre os Estados europeus e em seus territórios, com um número significativo de pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, uma das contribuições da Convenção de Genebra está em ter trazido a entendida como a definição clássica de refugiado. Pela Convenção de Genebra relativa ao Estatuto do Refugiado de 1951, refugiado é a pessoa que:

Art. 1º - Definição do termo "refugiado" A. Para fins da presente Convenção, o termo "refugiado" se aplicará a qualquer pessoa: 2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. B. 1) Para fins da presente Convenção, as palavras "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951", do artigo 1º, seção A, poderão ser compreendidos no sentido de ou a) "Acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa"; ou b) "Acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures"; (ONU, 1951)

Essa definição, no entanto, possui duas limitações conceituais, a saber: uma temporal e a outra geográfica, que foram sanadas com o Protocolo de 1967. A finalidade do Protocolo era excluir o trecho "em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º

de Janeiro de 1951”. Esse fragmento limitava o conceito de refugiado a partir do momento que determinava um recorte temporal, especificando um período para ser entendido como parte da crise humanitária. Também adotava um critério geográfico, que foi igualmente excluído, pois considerava apenas os refugiados europeus (MOREIRA, 2006, p.100), o que no contexto do Direito Humanitário Internacional denota um reforço da desigualdade entre os humanos.

A exclusão do excerto, que constava no texto original de 1951, é um notório avanço conceitual, por apresentar o princípio de igualdade entre os povos e, conseqüentemente, regular a situação do refugiado em todos os contextos de crise enfrentados pela humanidade. A definição de refugiado adotada atualmente é consequência dessa adequação conceitual. Podendo ser aplicada em diferentes contextos de crise humanitária, sendo proficiente para lidar com condições diversas de vulnerabilidade social desses indivíduos. Na legislação brasileira se conceitua refugiado, com base no entendimento desse debate, da seguinte maneira:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

A Convenção de Genebra, além de definir quem é o refugiado e os requisitos necessários para concessão de refúgio, traz parâmetros para a sua proteção jurídica, elencando seus direitos e deveres, bem como a sua situação jurídica e regras de tratamento a serem adotadas pelo Estado que o recebe.

Em suma, os principais direitos assegurados ao refugiado estão na dimensão da não discriminação quanto à raça ou etnia, à posição política ou social, ao país ou região de origem, ao grupo ou cultura de origem, à religião ou religiosidade professada; garantindo a liberdade de culto, pensamento e corpos; tal qual o que é proporcionado aos cidadãos do país que acolhe o refugiado; portanto é natural a aplicação do mesmo regime jurídico, político e social, dado aos demais cidadãos e estrangeiros, com exceção das disposições específicas aos refugiados; direito à propriedade; à associação; a ingressar em juízo; direito ao trabalho; ao bem-estar social; à educação; à residência; à documentação; a não punição pelo ingresso irregular no país e a não devolução ao país de origem. Todos esses elementos oriundos do que rege a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em contraprestação a esses direitos os refugiados têm o dever de se conformar com as leis e regulamentos nacionais, bem como com medidas tomadas para a manutenção da ordem pública, corroborando para o equilíbrio da cidadania.

A proteção internacional dos refugiados, integrada à Constituição Brasileira (1988), e é norteadada pela Convenção de Genebra (1949) – da qual o Brasil é signatário.

O Brasil além de ser signatário da Convenção de 1951, elaborada pela ONU para regulamentar situação jurídica dos refugiados e do Protocolo adicional de 1967, possui uma legislação interna específica sobre o tema, a Lei 9474/97, que aplica a definição ampliada de refugiados trazida pela Declaração de Cartagena de 1984, também ratificada por nosso país. (SANTOS et al, 2017,p.189)

É preciso atentar para o conceito de refugiado e suas diferenças em relação aos demais migrantes. Segundo Feller (2005, p.2), tal distinção é extremamente necessária, uma vez que a confusão entre os termos é perigosa, já que pode interferir na proteção dos direitos dos refugiados ou dos migrantes.

Os refugiados carecem de uma proteção especial, em decorrência de terem sido forçados a deixarem o seu país de origem em razão de um temor de perseguição, implicando a sua permanência em risco de vida e, muitas vezes, em condições sub-humanas de subsistência.

Feller (2005, p.2) considera, ainda, que os refugiados não devem ser vistos como uma subclasse dos migrantes. Isso porque considerar refugiado um migrante pode implicar que seus direitos não sejam devidamente reconhecidos e/ou aplicados, uma vez que sua condição engloba necessidades específicas abordadas pela lei, que considera a sua situação de maior gravidade pelos aspectos humanitários envolvidos. Visando a garantia desses direitos a ACNUR atua na Operação Acolhida, no Brasil, dando todo suporte aos refugiados assegurando-lhes seus devidos direitos e zelando pelo seu bem-estar, garantindo que não ocorra restrição aos direitos e protegendo os indivíduos que enfrentam essa condição.

Os migrantes, por sua vez, são todos aqueles que se deslocam entre países por vontade própria, motivados pelos mais diversos fatores, de pessoais a econômicos, não sendo, porém, deslocados forçados, como os refugiados (MOREIRA, 2006, p.19), embora sua condição também possa em alguns casos denotar uma profunda necessidade ou crise humanitária.

Este é o caso dos migrantes Venezuelanos que cruzaram a fronteira da Venezuela com o Brasil no Estado de Roraima, deixando seu país de origem por motivos socioeconômicos, pelo enfrentamento de uma grande escassez de alimentos, pela falta de atendimento médico sem contar os altos índices inflacionários que corroem o poder aquisitivo das camadas mais populares da sociedade venezuelana, entre outros aspectos decorrentes da atual administração de recursos e política feita pelo governo de Nicolas Maduro.

Nesse contexto, diferentemente da proteção específica dos refugiados que possuem uma legislação internacional que regula de forma abrangente a abordagem necessária a

esses indivíduos, chama a atenção o fato de que os demais migrantes ainda não possuem um maior respaldo legal e normativo em sua abordagem e tratamento. Um dos motivos pode ser que a restrição imposta pelo conceito de refugiado prejudica a outros sujeitos que estejam em situação de igual gravidade, como os deslocados internos e por catástrofes ambientais (FELER, 2005, p.9), o que conseqüentemente afeta sua proteção enquanto se encontram em diáspora.

É mister atentar-se para a distinção dos termos para garantir a devida proteção aos refugiados, mas também é necessário que ocorra uma modificação das demais leis para assegurar uma proteção mais global dos grupos não enquadrados no refúgio, garantindo assim a todos os migrantes direitos fundamentais independentemente de sua condição.

3 | ATUAÇÃO DO ACNUR E DA OIM EM DEFESA AOS DIREITOS DOS REFUGIADOS E DOS MIGRANTES

A ACNUR e a OIM surgem no mesmo contexto da Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados, como órgão subsidiário da ONU. É precedido pela Organização Internacional para os Refugiados, pioneira e inovadora na área, que tinha, no entanto, caráter temporário para resolver questões específicas dos refugiados provenientes da Segunda Guerra Mundial. (MOREIRA, 2006, p.55-58).

A criação dessas instituições de caráter intergovernamental, com dinâmicas flexíveis e orientadas para resultados, aliada a uma norma internacional unificadora, própria do Direito Internacional, são de extrema importância para a proteção internacional dos refugiados, sendo permanente referência para atuação no campo dos Direitos Humanos.

A ACNUR busca assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados, garantindo que qualquer pessoa possa buscar e gozar do refúgio seguro em outro país, bem como regressar ao seu país de origem quando desejar. Ademais, procura dar soluções de caráter mais permanente aos problemas enfrentados nos fluxos migratórios, nas mais diversas condições, atuando não só em benefício dos refugiados, mas também dos apátridas e deslocados internos. A agência preocupa-se, ainda, em encorajar os países e instituições a criarem condições e medidas que configurem um contexto de maior proteção, a fim de reduzir o deslocamento forçado, além de prezar pela reintegração daqueles que voltam ao seu país de origem, de maneira tal a evitar novos refúgios. (ACNUR, 2008).

Embora reconhecidos os benefícios trazidos pela atuação internacional da ACNUR, existem algumas discussões a serem feitas em relação à lentidão de certos procedimentos, em razão da burocracia desencadeada pelo envolvimento de diferentes atores nos processos que envolvem a questão da migração no mundo. Também existe um debate em torno do aumento do número não só de refugiados, como também de outras pessoas sob sua proteção, o que desencadeia um complexo sistema de atendimento, que pode ser muitas vezes comprometido. Por último, há também questionamentos sobre a necessária

isenção política, uma vez que seu financiamento depende de doações feitas diretamente pelos Estados, de forma que, esse financiamento, não pode limitar o órgão aos interesses desses patrocinadores, o que se torna um evidente e constante desafio para a agência.

Além da questão política faz-se oportuno pontuar a relação dos demais ramos do direito com a problemática da migração, uma vez que o direito tributário, por exemplo, está diretamente ligado a isso, não devendo ser de responsabilidade apenas do direito internacional dos refugiados ou dos direitos humanos, já que esse acolhimento aos refugiados envolve um grande esforço financeiro em alguns momentos de fluxo contínuo.

Por fim, deve-se almejar o fortalecimento não só das estruturas internacionais como também as internas, de forma que o país que recebe os refugiados esteja preparado para isso, já que buscam no local que chegam proteção, não devendo sofrer nova violação de direitos (VEDOVATO, 2011, p.310).

Vale salientar que a ACNUR não participa diretamente do procedimento interno de concessão do refúgio no Brasil, que é realizado pelo CONARE (Comitê Nacional para Refugiados), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, possuindo apenas direito a voz, mas não a voto, em outros termos sua atuação nesse sentido é técnica. Também não há nenhuma espécie de recurso internacional possível, dificultando o controle de determinadas decisões internas violadoras de direitos e incompatíveis com o entendimento internacional (VEDOVATO, 2011, p.301). A atriz Angelina Jolie, personalidade escolhida como Embaixadora da Boa Vontade da ACNUR destacou que:

O Brasil tem generosamente recebido migrantes e refugiados por décadas, e tem feito isso com respeito aos seus direitos e à sua dignidade humana. Em um mundo onde refugiados e estrangeiros são com frequência estigmatizados e marginalizados devido ao racismo e à xenofobia, nós temos muito que aprender com a positiva experiência brasileira em relação aos refugiados. (JOLIE, 2010, p.7)¹

Desde sua criação, como uma agência de operação logística, a OIM expandiu o escopo de seu trabalho para se tornar a organização internacional líder que trabalha com governos e a sociedade civil para promover a compreensão das questões de migração, incentivar o desenvolvimento socioeconômico por meio da migração e garantir a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes.

A crescente escalada de suas atividades foi acompanhada por uma rápida expansão da Organização de um pequeno corpo para uma Organização com um orçamento operacional de quase US \$ 1,5 bilhão e uma equipe de 10.000 pessoas que atuam em diferentes frentes de trabalho em mais de 150 países em todo o mundo. A OIM tem 173 Estados Membros e 8 Estados que desfrutam do status de observadores².

1. Angelina Jolie, prefácio do livro Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas, organizado por BARRETO, 2010.

2. Dados retirados do Site da OIM. Disponível em <https://www.retornovoluntario.pt/sobre.php#:~:text=Contando%20com%20173%20Estados%20membros,do%20apoio%20t%C3%A9cnico%20e%20assessoria>. Acesso em: 8 de dez. de 2020.

A OIM é uma das referências no acalorado debate global sobre as repercussões sociais, econômicas e políticas da migração no século XXI.

Um rápido histórico aponta que a OIM Brasil surgiu em 2004, através da Resolução nº 1.105 de 30 de novembro de 2004, a qual aprova a constituição da Organização Internacional para as Migrações – OIM e o ingresso da República Federativa do Brasil na OIM, ato que originou o Decreto de nº 8.101 em 06 de setembro de 2013. Já no ano de 2010, foi assinado em Brasília, no dia 13 de abril, um acordo de sede firmado entre Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Internacional para Migrações, referente à posição Legal, privilégios e imunidades da organização no Brasil.

Em agosto de 2015 o Decreto de nº 8.503 promulga o Acordo de sede, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OIM, referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil, firmado em Brasília em 13 de abril de 2010. Em 2016 é aberto o escritório no Brasil, cuja sede fica em Brasília. Em 2017 é nomeado o chefe de missão em território brasileiro e em 2018 começam as atividades no âmbito da Operação Acolhida no Brasil.

4 | MIGRAÇÕES FORÇADAS E VULNERABILIDADES

Os indivíduos se deslocam de seus locais de origem desde os primórdios da humanidade. Como nômades, os seres humanos migravam para fugir de extremos climáticos, para afastarem grupos rivais e, sobretudo, para buscar regiões onde a subsistência fosse possível, uma vez que se tratava de uma sociedade coletora, que ainda não havia desenvolvido a agricultura, não cultivavam plantas nem criavam animais, consumindo o que encontravam na natureza e, por isso, tinham constante necessidade de deslocamento (RABAÇA; CUNHA, 2007). Aqui pode ser estabelecido o entendimento da migração como um fato de vida que está presente no imaginário social e na experiência dos humanos em diferentes momentos da história e por diversas razões que envolvem ou não crises humanitárias.

O atual momento histórico em que a vulnerabilidade se apresenta como uma realidade em âmbito global, no qual o recrudescimento da violência, as crises humanitárias, as violações de direitos humanos, bem como as questões socioeconômicas, são apenas alguns dos fatores que favorecem o deslocamento forçado desses migrantes. As razões para as pessoas migrarem são variadas e complexas, diversas pessoas migram voluntariamente em razão de trabalho, casamento, novas experiências de vida. Entretanto, um número cada vez mais crescente de pessoas desloca-se de seus países de origem de maneira forçada.

Nos últimos anos, aumento da crise política e econômica enfrentada pela Venezuela, fez com que muitos venezuelanos migrassem para o Brasil na tentativa de buscar melhores condições de vida. Vindos principalmente por rotas terrestres, concentrando-se a maioria desta população em estados fronteiriços do Norte do Brasil. Até o momento da escrita

desse trabalho, o Brasil ocupava a 5ª posição dos países que mais recebem migrantes Venezuelanos, mas também ocupava a 1ª posição em número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina.³ Esse fato é de extrema importância já que se apresentam três formas básicas de imigrantes no ponto de vista jurídico, a saber: os documentados, os em situação irregular e os indocumentados. Os documentados são os reconhecidos e possuem autorização válida para ingressar e permanecer no país de acolhimento; já aqueles em situação irregular, são aqueles que estão fora das leis migratórias, incluindo aqueles que extrapolam o tempo válido de sua autorização de permanência no país de acolhimento; finalmente, os indocumentados englobam diversas circunstâncias que inviabilizam seu enquadramento nas condições legais de migração, inviabilizando a obtenção de autorização para entrada e permanência no país de acolhimento.

Em 2018, o Governo Federal Brasileiro criou a Operação Acolhida visando receber com dignidade os migrantes e refugiados - documentados, em situação irregular e indocumentados - oriundos da Venezuela, que enfrenta grave crise político-econômica resultando no êxodo de milhares de pessoas. A Operação Acolhida é baseada em três pilares: acolhimento, abrigamento e interiorização.⁴ Estabelecendo etapas para o fluxo migratório na fronteira com a Venezuela e consequentemente dando uma resposta a crise humanitária enfrentada.

Naturalmente, os principais territórios que concentram a atuação da Operação Acolhida são os municípios de Boa Vista e de Pacaraima (ambos no Estado de Roraima), fronteiriços com a Venezuela, que se tornaram rotas migratórias tendo suas rotinas afetadas. O Governo Federal juntamente com as Forças Armadas montaram uma base de apoio a esses migrantes que adentraram o Brasil pela fronteira em Pacaraima.

Essa rota migratória ocorre envolvendo principalmente o trajeto da capital venezuelana Caracas, até a cidade venezuelana Santa Elena de Uairén que é fronteira com o município brasileiro de Pacaraima. Na fronteira, há uma longa viagem de 1.300 km entre Santa Elena de Uairén e Pacaraima e essa travessia chega a durar 24h de ônibus.

Santa Elena de Uairén fica a 15 km de Pacaraima e os venezuelanos usam táxis coletivos que, por conta do baixo preço do combustível na Venezuela, cobram cerca de R\$ 5,00 pelo trajeto até o posto da Polícia Federal, onde é feito o ingresso legal no Brasil.

O valor pode parecer baixo para os brasileiros, mas com a superinflação na Venezuela o salário mínimo venezuelano é de 248.510 bolívares, o que, no câmbio paralelo de dólar equivale a pouco mais de R\$ 9,00. Devido a essa difícil situação econômica cada vez mais venezuelanos fazem esta rota caminhando.

O escopo da Operação Acolhida é receber a estes migrantes, planejar a logística de interiorização, reunificar a família cadastrando e montando processos, buscar vagas de

3. Dados ACNUR Brasil. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais-com-maior-numero-de-refugiados-venezuelanos-reconhecidos-na-america-latina/> Acesso em 8 de dez. 2020.

4. Informações do Histórico da Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/historico/> Acesso em 8 de dez. 2020.

trabalho e apoiar a seleção, dar apoio social coordenando a busca de apoio da sociedade civil para promover a logística, estabelecer a comunicação com diversos segmentos envolvidos, auditar os processos e empregos de recursos públicos, monitorar a proteção social e metas propostas, auxiliar na educação e capacitação, planejando e conduzindo a educação e a capacitação de migrantes e refugiados.

Além das Forças Armadas, a Operação Acolhida conta com a participação de 11 Ministérios, são eles: Ministério da Defesa, da Economia, do Desenvolvimento Regional, da Educação, da Saúde, da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Cidadania e o Gabinete de Segurança institucional. Além da ONU e outras entidades subsidiárias como o OIM, a ACNUR, a Cruz Vermelha, a Polícia Federal, o Ministério Público da União, o Ministério do Trabalho, dentre outros que compõe a rede de atendimento aos migrantes.

Segundo dados oficiais fornecidos pelo Ministério da Defesa no âmbito da Operação Acolhida, a situação do dia o dia 8 de dezembro de 2020 havia um considerável número de migrantes tanto em Boa Vista quanto em Pacaraima, nas etapas de acolhimento e de abrigamento.



Foto 1 – Abrigos Rondon 2 e Rondon 3 em Boa Vista-RR

Fonte: SG Ibraim (2019)

ABRIGOS BV	Do dia anterior	Do dia atual	Capacidade máxima
RONDON I	625	625	810
RONDON II (*)	242	210	645
RONDON III	828	835	1386
TANCREDO NEVES	0		
SÃO VICENTE I	209	207	300
SÃO VICENTE II	116	116	250
NOVA CANAÃ	0	0	350
EE 13 DE SETEMBRO	108	107	200
PRICUMÃ	341	341	850
PINTOLÂNDIA (**)	504	504	640
JARDIM FLORESTA (**)	0	0	550
TOTAL	2973	2945	5981

* Área de interiorização.

** Abrigo indígena

Imigrantes por abrigo em Boa Vista-RR

Fonte: Situação 08/12/20 – Sumário nº343/20 – Operação Acolhida/MD

ABRIGOS		Do dia anterior	Do dia atual	CAPACIDADE MÁXIMA	
JANOKOIDA (indígena)		415	415	490	
BV-8	Abrigados	Vulneráveis (2)	32	6	496
		Interiorização (3)	11	16	
	Pernoite	Reagendados (1)	16	0	604
		Finalizados (1)	0	0	
		Vulneráveis de Rua/Indígenas (4)	0	0	
		Total (Pernoite)	16	0	
	Total BV-8 (Abrigados + Pernoite)		59	22	1100
TOTAL ABRIGADOS(Janokoida + abrigados BV/8)		458	437	1590	
TOTAL GERAL (abrigados + pernoite)		474	437	1590	

Abrigos/Alojamentos em Pacaraima (08/12/2020)

- Fluxo 1: REAGENDADOS/FINALIZADOS (Pernoite) - Reagendados ou que terminaram o processo e seguem destino no dia seguinte.
- Fluxo 2: VULNERÁVEIS - Vulneráveis aguardando transferência para abrigos em Boa Vista/PR.
- Fluxo 3: INTERIORIZAÇÃO - Interiorização já definidos.
- Fluxo 4: VULNERÁVEIS DE RUA/INDÍGENAS (Pernoite) - Vulneráveis de rua/Indígenas em Pacaraima de acordo com sobra de vagas, após definição dos 03 (três) primeiros fluxos.

Fonte: Sumário diário da situação nº343/20 – Operação Acolhida – Ministério da Defesa.

Na organização logística de interiorização da Operação Acolhida o município de Manaus aparece como destino temporário dos migrantes.

ENTIDADE	UNIDADE	IMIGRANTE INTERIORIZADOS	ENTRADA	SAÍDA	PERNOITE
FT Log Hum	BV	0	0	0	0
	PAC	0	0	0	0
	MAO	0	5	0	5
OIM	BV	52	0	52	121
	PAC	0	0	0	0
	MAO	0	5	0	49
SUD	BV	0	0	0	0
	PAC	0	0	0	0
	MAO	0	0	0	0
OUTROS	BV	0	0	0	0
	PAC	0	0	0	0
	MAO	0	0	0	0
TOTAL		52	10	52	175

Alojamentos de trânsito de Manaus (08/12/2020)

Fonte: Sumário diário da situação nº343/20 – Operação Acolhida – Ministério da Defesa.

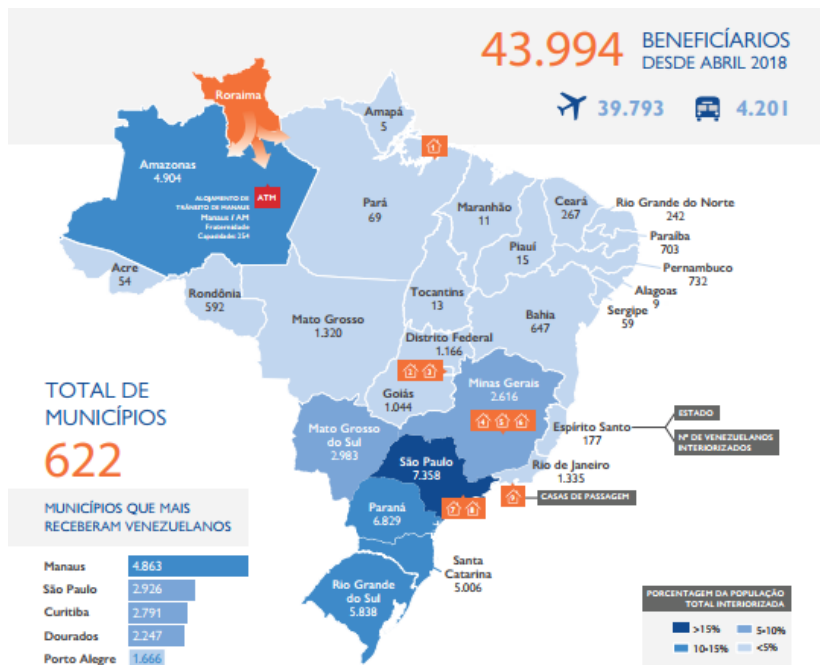
Em dados totais a Operação Acolhida no dia 8 de dezembro de 2020 atendia de maneira simultânea um total de 7.825 migrantes, como pode ser observado no quadro geral de atendimento.

Abrigos	Imigrantes	Capacidade máxima
BOA VISTA (7 Abrigos + 1 Área de Interiorização)	2945	5981
PACARAÍMA (1 Abrigo + Vulneráveis e Interiorização do Alj BV-8)	437	1590
MANAUS (1 Alojamento de interiorização)	175	254
TOTAL GERAL:	3557	7825

Quadro Geral (08/12/2020)

Fonte: Sumário diário da situação nº343/20 – Operação Acolhida – Ministério da Defesa.

De abril de 2018 até outubro de 2020 a Operação Acolhida, com o apoio da OIM, já atendeu na etapa de interiorização 43.994 migrantes venezuelanos, encaminhando-os a mais de 600 municípios em todo o país.



Operação Acolhida - Interiorização

FONTE: Boletim / Outubro de 2020 – Operação Acolhida – Ministério da Cidadania.

A Nova Lei de Migração nº 13.445/2017 beneficiou a muitos migrantes venezuelanos, com a regulamentação da concessão do visto temporário com finalidade de acolhida humanitária (Art.22 inciso I, alínea c). Esse visto poderá ser concedido, conforme disposto no art.36, da referida lei, ao

(...) apátrida ou nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário(...) (BRASIL, 2017)

A lei também faz a autorização de residência dos migrantes (art.145). Estabelece-se ainda que as taxas e emolumentos consulares não serão cobradas pela concessão de vistos ou para a obtenção de documentos para a regularização migratória aos integrantes de grupos vulneráveis e aos indivíduos em condição de hipossuficiência econômica (art.312). (AMARANTE, 2018).

Em janeiro de 2018 foi publicado um relatório pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) que abordava possíveis violações de direitos humanos no contexto da imigração venezuelana no que se refere à Lei nº 13.445/2017. Com o descumprimento do disposto pela lei foi feita uma recomendação do CNDH ao Governo Brasileiro para reforço

na aplicação da proteção de refúgio aos venezuelanos, tendo em vista o conceito de grave e generalizada violação de direitos humanos, em relação à concessão de residência. Em consequência disso, em março de 2018, foi publicada a Portaria Interministerial nº 9 que trata sobre a autorização de residência, por um prazo de 2 anos, ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para nacionais dos Estados do MERCOSUL e países associados, a fim de atender aos interesses da política migratória nacional.

Também nesse sentido o Plano de Interiorização, que teve início em abril de 2018, atende à demanda emergencial dos venezuelanos. Ele desenvolve uma estratégia segura e adequada, visando à integração e interação destes imigrantes nas comunidades de algumas cidades do Brasil. Além de uma estratégia de acolhimento, abarca, entre outras coisas, a criação de políticas públicas locais, acesso a benefícios assistenciais, oportunidades de emprego e a promoção de valores como tolerância e respeito à diversidade.

No que diz respeito à materialidade da nova lei de migração, busca-se, a partir de um diálogo entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, as secretarias municipais de trabalho e os representantes trabalhadores e empregadores, o aprimoramento do processo de revalidação de diplomas e a consequente inserção profissional dos migrantes (CONNECTAS, 2018).

5 | VISITA TÉCNICA

A visita técnica foi realizada no dia 19 de novembro de 2020 às 8h10 no prédio da OIM-UNU MIGRAÇÃO, situado na cidade de Boa Vista-RR. Essa visita tinha o intuito de conhecer *in loco* o trabalho da OIM desenvolvido em parceria com outras instituições durante a Operação Acolhida, entendendo a práxis envolvida na execução logística e administrativa no processo de abordagem dos migrantes venezuelanos.

A equipe de visitação composta pelos pesquisadores Edwaldo Costa e Mariceli Ferreira Marques, que munidos metodologicamente de algumas questões teórico-críticas procuraram realizar a observação de diversos setores da Operação Acolhida. Entrevistas foram realizadas com militar, integrante da OIM e da Polícia Federal.

Tehany Barros, uma das coordenadoras dos trabalhos desempenhados pela OIM no âmbito da Operação Acolhida, foi guia da visita técnica, que nos conduziu a conhecer os diferentes setores de trabalho que operacionalizam o Posto de Interiorização e Triagem (PITRIG).



Foto 2 - Posto de Interiorização e Triagem (PITRIG) – BV-RR

Fonte: Dos autores (2020)

O PITRIG tem proceduralmente um fluxo para acolhimento dos migrantes que primeiramente já passam pelo posto da Polícia Federal - que está localizado na fronteira em Pacaraima - onde é feita uma checagem se há ou não algum impedimento criminal.

Os migrantes são conduzidos para o PITRIG, onde preenchem formulários que são muito abrangentes, tentando traçar um perfil mais detalhado do migrante ou refugiado. Após este preenchimento, são encaminhados para outros setores onde são feitos, com a ajuda de outras instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil, a emissão dos documentos necessários para que eles possam se estabelecer no Brasil.

Alguns migrantes ou refugiados são encaminhados diretamente para os abrigos, outros, após receberem autorização de entrada no Brasil, preferem tentar levar a vida por conta própria, estes ficam sem respaldo das agências acolhedoras, pois é inviável um controle e contato com esses sujeitos, seja pela dificuldade de localização por terem o endereço desconhecido, ou por outros fatores que impedem o seu apoio.

Foi possível com essa visita verificar que os refugiados são enquadrados em critérios estabelecidos pelo Estatuto do Refugiado. A saber:

Art. 7º O estrangeiro que chegar ao território nacional poderá expressar sua vontade de solicitar reconhecimento como refugiado a qualquer autoridade migratória que se encontre na fronteira, a qual lhe proporcionará as informações necessárias quanto ao procedimento cabível.

§ 1º Em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política.

§ 2º O benefício previsto neste artigo não poderá ser invocado por refugiado considerado perigoso para a segurança do Brasil.

Art. 8º O ingresso irregular no território nacional não constitui impedimento para o estrangeiro solicitar refúgio às autoridades competentes.

Art. 9º A autoridade a quem for apresentada a solicitação deverá ouvir o interessado e preparar termo de declaração, que deverá conter as circunstâncias relativas à entrada no Brasil e às razões que o fizeram deixar o país de origem.

Art. 10. A solicitação, apresentada nas condições previstas nos artigos anteriores, suspenderá qualquer procedimento administrativo ou criminal pela entrada irregular, instaurado contra o peticionário e pessoas de seu grupo familiar que o acompanhem.

§ 1º Se a condição de refugiado for reconhecida, o procedimento será arquivado, desde que demonstrado que a infração correspondente foi determinada pelos mesmos fatos que justificaram o dito reconhecimento.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a solicitação de refúgio e a decisão sobre a mesma deverão ser comunicadas à Polícia Federal, que as transmitirá ao órgão onde tramitar o procedimento administrativo ou criminal. (BRASIL,1997)

Para que os refugiados solicitem residência eles precisam preencher um checklist, declarando à autoridade competente a sua vontade de solicitar o reconhecimento da condição de refugiado. Tratando-se de pedido de Residência para refugiados, fica a cargo do ACNUR fazer o acompanhamento destes solicitantes até o final do processo, sempre em parceria com seus funcionários mantendo total sigilo das informações.

Conhecemos também no PITRIG o trabalho da Polícia Federal (PF), onde fomos recebidos pelo Chefe do Posto da PF, agente Cristofher Guidoni, que na oportunidade nos explicou o procedimento adotado para o cadastramento de todos os migrantes ou refugiados, que inclui o biométrico. É justamente o cadastro biométrico que permite a localização dos migrantes e refugiados, não somente para os fins de controle de ilícitos, como também para fins de localizar familiares e reuni-los entre outros. A proximidade e parceria da PF e da OIM em um trabalho que em rede permite a desburocratização dos processos de atendimento aos migrantes e refugiados.

Visitamos o CCI – Centro de Coordenação de Interiorização, onde fomos recebidos pelo Coronel Brandão (do 9º. contingente da Operação Acolhida. Cada contingente atua na Operação por cerca de quatro ou seis meses e conta com a participação de cerca de 600 militares das Forças Armadas) que explicou a sistemática que envolve a interiorização dos migrantes.



Foto 3- Centro de Coordenação de Interiorização

Fonte: Dos autores (2020)

O CCI coordena a etapa final de interiorização os migrantes, funcionando da seguinte forma: Institucional, Logística, Reunificação familiar, Vaga de emprego sinalizada, Reunião Social, Apoio Social, Comunicação e Formação, Auditoria e Monitoração e Educação e Capacitação.

O foco é a integração desses migrantes, eles só são integralizados se houver um receptor, ou seja, cada um dos migrantes que foram interiorizados para os municípios brasileiros já estava com vaga de emprego garantida com duração mínima de contrato de 3 (três) meses ou já tinham algum parente ou conhecido para lhes receber.

Muitos migrantes que vão ser interiorizados recebem um *cashback* (que é um cartão com um valor em dinheiro) para ser usado da forma que melhor lhes convir, sem exigência de prestação de contas, pois esse valor faz parte do orçado previsto no repasse de verbas que é feito pelo Governo Federal para a Operação Acolhida. O CCI oferece ainda cursos de capacitação em parceria com o SENAI para todos os migrantes que os procuram.

Também visitamos o abrigo Rondon 2, em que tivemos a oportunidade de interagir com alguns migrantes, conhecer um pouco mais sobre suas histórias de vida e compreender esse momento delicado de suas experiências. Foi notório o desejo expressado por eles do sonho de com o processo de interiorização conquistar uma vida melhor.



Foto 4 – Abrigo Rondon 2 – área de interiorização

Fonte: Dos autores (2020)

Finalizada a visita, foi possível constatar a importância da Operação Acolhida para as pessoas em condição de migrante, auxiliando em sua diáspora com uma abordagem complexa e que foca na humanização dos processos. Envolvendo o trabalho de uma rede de atendimento composta por diversas instituições governamentais e não governamentais, de alcance nacional e internacional, de iniciativa pública e com a visão compartilhada de desempenhar um trabalho efetivo no campo dos direitos humanos.

6 | CONCLUSÃO

Como afirmou o secretário geral da ONU Ban Ki-Moon, em uma Assembleia Geral das Nações Unidas, ao abordar o compartilhamento igualitário de responsabilidade entre os Estados a cerca dos migrantes no mundo, destacando que o acolhimento deve se dar nesse contexto de responsabilização das nações pela pessoa humana. Ele enfatiza

(...) que somente reafirmando o nosso dever de proteger aqueles que fogem da perseguição e da violência, abraçando as oportunidades que refugiados e migrantes oferecem para suas novas sociedades, seremos capazes de alcançar um futuro mais próspero e mais justo para todos.⁵ (Ki-Moon, 2016)

Ante o exposto, embora o Brasil tenha demonstrado uma preocupação com o tratamento dado aos migrantes e aos refugiados, é necessária maior ênfase à importância da garantia dos direitos dos migrantes e dos refugiados, investindo em leis e políticas protetivas atentando para seu caráter internacional e interdisciplinar, de forma a não esquecer que o migrante não pode ter suprimidos seus direitos fundamentais que a eles são inerentes enquanto ser humano. E, para além da questão legal, que se tenha um olhar solidário de empatia, considerando que todos nós, sem exceção, estamos sujeitos à situações que nos tornem migrantes ou refugiados.

5. Em “Refugiados, uma crise de solidariedade”, publicado na Folha de São Paulo, em 22/05/2016, p. A3.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto do Refugiados – de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao ACNUR. Nota de orientação sobre extradição e proteção internacional de refugiados.** Genébra, 2008. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual_de_procedimentos_e_cr... > Acesso em: 8 de dez. de 2020.
- AMARANTE, Êmily de. **A acolhida Humanitária na nova lei de migração.** Dissertação de mestrado (Mestrado em Direito)- Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito, Porto Alegre- RS, 2018.
- BRASIL. **Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997.** Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 8 de dez de 2020.
- BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017.** Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 8 de dez de 2020.
- BARRETO, Luiz Paulo Teles F. A Lei Brasileira de Refúgio - Sua história. In: **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas.** BARRETO, Luiz (org). 1ª ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.
- CARNEIRO, Wellington Pereira. A declaração de Cartagena de 1984 e os desafios da proteção internacional dos refugiados, 20 anos depois. In: SILVA, Cesar Augusto S. (org.). **Direitos Humanos e Refugiados.** Dourados: Ed. UFGD, 2012.
- CNDH. **Relatório sobre violações de direitos humanos contra imigrantes venezuelanos.** Disponível em: <https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/05/relatorio-sobre-violacoes-de-direitos-humanos-contra-imigrantes-venezuelanos-1.pdf> . Acesso em: 22 de nov. 2020.
- CONNECTAS. **São Paulo recebe primeiro grupo de venezuelanos vindo de Roraima.** Publicado em: 05 de abr. 2018. Disponível em: www.conectas.org/noticias/lei-de-migracao-completa-um-ano> Acesso em 22 de nov. 2020
- FANTAZZINI, Orlando. **Políticas Públicas para Migrações Internacionais– Migrantes e Refugiados.** Brasília: ACNUR, IMDH & Fantazzini, 2005. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/livro_migracoes_fantazzini.pdf. Acesso em 8 dez. 2020.
- FELLER, E. Refugees are not migrants. **Refugee Survey Quarterly**, Vol.24, Issue 4. UNHCR, 2005.
- JOLIE, Angelina. Prefácio. In: **BARRETO, L.P.T.F. (org) Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. 1ªed.** Brasília, DF. Ed. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e Ministério da Justiça, 2010.
- JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e a sua aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro.** São Paulo: Método, 2007.
- MOREIRA, J.B. **A questão dos refugiados no contexto internacional** (de 1943 aos dias atuais) [Dissertação]. Universidade estadual de Campinas, 2006.

(organizador.). – Dourados : Ed. UFGD, 2012. Disponível em: <http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/EDITORA/catalogo/direitos-humanoserefugiados-cesar-augusto-da-silva-org.pdf>. Acesso em: 8 de dez. de 2020.

OIM. **Site OIM Brasil**. Disponível em: <https://brazil.iom.int/>. Acesso em 8 de dez. 2020.

ONU. ACNUR. **Estatuto dos Refugiados**. Genébra, 1992. Disponível em: <www.acnur.org/biblioteca/pdf/3391.pdf>; Acesso em: 8 de dez. de 2020.

ONU. ACNUR. **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados. 1967**. Disponível em: <www.onu-brasil.org.br>. Acesso em: Acesso em: 8 de dez. de 2020.

Operação Acolhida. **Site**. Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/>. Acesso em 8 de dez. 2020.

SANTOS, J. E. S. CALSING, R. A. SILVA, V. L. Refugiados no Brasil: estamos preparados para a proteção humanitária daquelas pessoas? **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**. v. 37.2, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/30502> Acesso em: 15 dez. 2020.

RABAÇA, Clara; CUNHA, Pedro. **Algumas perspectivas sobre imigração: da imigração econômica à integração cultural**. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2007.

REFUGIADOS, uma crise de solidariedade. [...] Publicado na Folha de São Paulo, em 22/05/2016, p. A3.

VEDOVATO, Luís Renato. Direito dos refugiados e realidade: a necessária diminuição das distâncias entre o declarado e o alcançado. In: RAMOS, A. C. RODRIGUES, G. ALMEIDA. G. A (orgs.). **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Editora CL-A Cultural. p. 289 – 312, 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise do Discurso 100, 105, 113, 115, 122, 271, 274, 276, 279, 281

Audiovisual 74, 76, 77, 84, 174, 200, 201, 206, 216, 239, 289, 295, 307, 320, 321, 322, 327, 328

C

Ciberfeminismo 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 145

Comunicação 1, 17, 21, 33, 34, 47, 58, 59, 60, 74, 75, 76, 98, 99, 111, 113, 123, 134, 135, 136, 139, 146, 147, 156, 157, 158, 173, 174, 175, 183, 184, 186, 196, 197, 200, 201, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 253, 256, 257, 258, 260, 269, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 296, 306, 317, 318, 326, 328, 329

Comunicação Visual 60, 161

Conhecimento 21, 23, 27, 30, 31, 32, 38, 51, 53, 65, 70, 71, 74, 76, 95, 98, 114, 121, 139, 141, 179, 187, 204, 210, 212, 214, 218, 222, 223, 230, 235, 237, 238, 243, 246, 250, 259, 261, 262, 263, 265, 268, 274, 298, 299, 318, 319, 323, 325

Construção 21, 37, 49, 55, 56, 73, 77, 87, 94, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 113, 119, 120, 121, 123, 124, 127, 133, 138, 140, 141, 142, 168, 210, 212, 214, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 250, 255, 259, 271, 272, 273, 281, 286, 312, 318, 319, 323, 325

Convergência 21, 27, 34, 36, 37, 47, 58, 73, 75, 98, 141, 204, 212, 262, 281, 282, 321, 327

Coronavírus 48, 50, 51, 52, 53, 56, 188, 189, 195, 205, 245, 246, 248, 249, 254, 256, 258, 259, 260, 263, 265, 267, 319

Critério de Noticiabilidade 86

D

Deepfakes 60, 70

Desigualdades 22, 113, 117, 122, 268

Desinformação 51, 58, 60, 68, 258, 259, 267, 268, 269

Dilma Roussef 123

Discurso Político 100, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112

E

Educação 4, 10, 17, 39, 50, 59, 71, 74, 76, 78, 79, 84, 92, 100, 108, 109, 110, 121, 185, 198, 207, 208, 210, 221, 225, 227, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 250, 253, 256, 269, 285, 286, 287, 288, 296, 310, 318, 319, 320, 326, 327, 328, 329

Ethos 100, 104, 105, 107, 108, 109, 111

F

Fake News 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 68, 72, 76, 116

G

Gênero 93, 99, 108, 110, 113, 114, 115, 117, 121, 122, 139, 142, 145, 180, 286

Greimas 113, 115, 116, 118, 121, 122

I

Imaginários 100, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 176

Informação 21, 24, 26, 33, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 76, 78, 79, 83, 92, 96, 97, 102, 117, 118, 120, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 155, 156, 180, 187, 196, 197, 210, 211, 213, 214, 223, 224, 228, 229, 235, 236, 237, 238, 240, 242, 244, 245, 246, 253, 254, 255, 261, 263, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 275, 281, 282, 287, 300, 318, 319, 323, 325, 326, 328

Inteligência Artificial 60, 64, 65, 66, 67, 301

J

Jair Bolsonaro 52, 90, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 205

Jornalismo 33, 34, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 72, 74, 76, 77, 84, 86, 87, 88, 95, 96, 98, 99, 114, 136, 146, 187, 212, 213, 226, 231, 233, 234, 236, 237, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 273, 276, 281, 282, 283, 285, 286, 288, 289, 296, 318, 320, 321, 324, 327, 329

M

Mídias Sociais 35, 52, 57, 63, 68, 86, 91, 98, 113, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 159, 166, 208, 209, 215, 216, 217, 219, 299, 321

Moda 123, 124, 125, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 139, 144, 145, 178

N

Narrativas Jornalísticas 21, 95, 98, 273, 277

P

Pandemia 22, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 151, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 205, 245, 246, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 319, 320, 321

Participação 10, 16, 21, 23, 25, 26, 96, 111, 141, 145, 146, 184, 205, 210, 212, 214, 219, 227, 228, 234, 237, 238, 240, 242, 253, 254, 293, 294, 295, 302, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 327

Política 1, 2, 4, 5, 7, 8, 14, 15, 24, 39, 50, 51, 58, 68, 70, 71, 72, 92, 100, 102, 103, 104,

110, 111, 114, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 136, 140, 176, 183, 204, 211, 235, 238, 259, 261, 267, 269, 274, 277, 278, 279, 280, 282, 297, 298, 300, 303, 304, 305, 310

Pós-Verdade 48, 52, 54, 58, 59, 60, 68, 69, 71, 72

R

Rede Social 34, 35, 37, 44, 45, 46, 70, 92, 93, 138, 159, 160, 162, 169, 203, 217

Remediação 34, 35, 36, 46, 47

S

Semiótica 62, 72, 113, 122, 134, 329

T

Tejornalismo 74, 76, 77, 78, 84, 85, 265, 290

Televisualidades 74, 77, 78, 84, 85

Teorias do Jornalismo 86, 87, 98

Twitter 23, 50, 52, 70, 88, 89, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 150, 152, 153, 157, 160, 162, 167, 169, 171, 306, 307, 309, 310, 315, 316

V

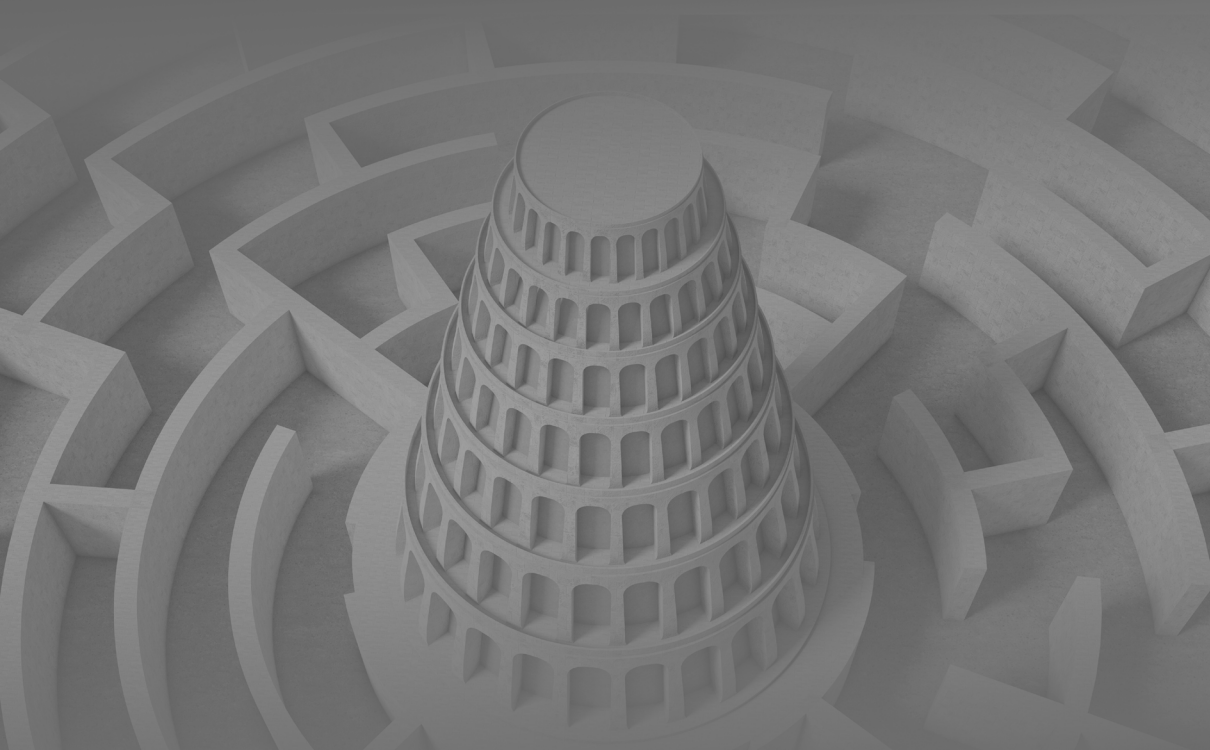
Valores Jornalísticos 48, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59

Valor-Notícia 34, 38, 41, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98

Vínculos Sociais 21, 28

Torre de Babel:

Créditos e Poderes da Comunicação



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Torre de Babel:

Créditos e Poderes da Comunicação



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 